

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 037/2023**

Altera o Ato PGJ n. 090/2015 que “Institui o Sistema E-Doc (Documentos Eletrônicos) no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “a” c/c inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes ao Ato PGJ n. 090, de 17 de agosto de 2015, para aprimorar a gestão dos documentos gerados por meio do Sistema E-Doc (Documentos Eletrônicos),

**RESOLVE:**

Art. 1º **ACRESCENTAR** o Parágrafo único ao art. 3º do Ato PGJ n. 090, de 17 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. Os documentos gerados no Sistema E-Doc devem, obrigatoriamente, ser finalizados ou movimentados aos interessados, quando adotadas as medidas necessárias à resolução da demanda.”  
(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de julho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça